



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná  
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 012/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**SÚMULA:** Inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica.

**ALESSANDRO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Leopópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica incluída no perímetro urbano uma área de terras com 22.649,52 m<sup>2</sup> (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e nove metros quadrados e cinquenta e dois centímetros quadrados), inscrita no CRI do 2º Ofício da Comarca de Cornélio Procópio, parte da Matrícula nº 19.434, de propriedade de **NOELI ACOSTA PADILHA TOGNATO**, com as seguintes divisas e confrontações:

*“O imóvel acima citado se localiza no marco nº 0A, em comum com área de Ailton Roque de Arruda. Deste Marco tomando o rumo de 28º04'06"SE com a distância de 325,973 metros e confrontando com Ailton Roque de Arruda, vai até o marco nº 18-A. Deste marco tomando o rumo de 62º22'49"SO com a distância de 188,483 metros e confrontando com Ailton Roque de Arruda, vai até o marco nº 03. Deste marco tomando o rumo de 25º14'51"NO com a distância de 305,311 metros e confrontando com Henrique Cezar de Lima, Lote 1-X, vai até o marco nº 3-B. Deste marco tomando o rumo de 49º50'28"NE com a distância de 38,829 metros e confrontando com Ailton Roque de Arruda, vai até o marco nº 2-A. Deste marco tomando o rumo de 59º12'25"NE com a distância de 72,40 metros e confrontando com Ailton Roque de Arruda, vai até o marco nº 1-B. Deste marco tomando o rumo de 48º21'00"NE com a distância de 11.145 metros e confrontando com Ailton Roque de Arruda, vai até o marco nº 1-A. Deste marco tomando o rumo de 56º04'43"NE com distância de 52,603 metros e confrontando com Ailton Roque de Arruda vai até o marco inicial onde começou esta descrição, e finalmente fechando-se assim o polígono irregular que encerra uma área de 52.642,26 metros quadrados, ou igual a 5,2642 hectares, ou 2,1753 alqueires paulista”.*

**Art. 2º** - A área descrita nesta lei destina-se a empreendimento imobiliário residencial, respeitada as diretrizes previstas na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Leopópolis Lei 036/2010, Lei Complementar n.º 002/2010, bem como, Lei Municipal nº 21/2016.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2022.

  
**ALESSANDRO RIBEIRO**  
Prefeito do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná  
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa à urbanização de área rural que se destinará a loteamento nos moldes da Lei Municipal nº 021/2016, conforme solicitação da proprietária.

Na área supramencionada será realizado empreendimento imobiliário residencial urbano.

Diante da necessidade em melhorar o desenvolvimento dessa municipalidade, é de extrema importância a compreensão dos nobres vereadores, que representam diretamente o povo, na aprovação do referido projeto, para que seja proporcionado com simetria a expansão do município, proporcionando aos munícipes a oportunidade de projetar e concretizar seu sonhos e ideais de forma digna e concreta.

Convictos de podermos contar com a compreensão desta Casa de Leis e com seu senso de justiça, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

  
ALESSANDRO RIBEIRO  
Prefeito do Município



## REQUERIMENTO PARA PROJETO DE PARCELAMENTO

Ilma. Senhorita

Maria Carolina da Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Infraestrutura

A senhora Noeli Acosta Padilha Tognato, CPF 737.822.979-20, vem por meio deste requerer: A urbanização da área de 22.649,52 m<sup>2</sup> sob a matrícula nº 19434, para fins de desmembramento de lotes de acordo com a lei municipal 021/2016.

Em anexo:

Projetos pré-aprovados (croqui, memorial e ART)

Viabilidade da Copel;

Declaração de responsabilidade de abastecimento de água;

Matricula atualizada.

  
\_\_\_\_\_  
Noeli Acosta Padilha Tognato

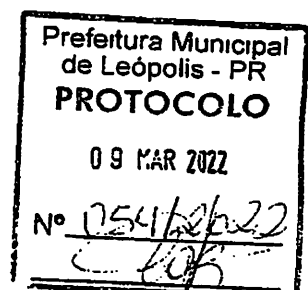
Endereço para correspondência: Rua Manoel Ribas, 520 Telefone: (43) 984214723

Bairro: Centro

Cidade: Leopólis- Pr

CEP: 86330-000

E-mail: [leopolis@leopolis.pr.gov.br](mailto:leopolis@leopolis.pr.gov.br)





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 MUNICÍPIO DE COMARCA DE CORNÉLIO PROCOPIO - ESTADO DO PARANÁ  
 Agência Delegada: FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO  
 E-MAIL: [registro@prnet.pr.gov.br](mailto:registro@prnet.pr.gov.br)  
 RUA ESPÍRITO SANTO, 438, SALA 3, CENTRO, CEP: 83950-000 FONE: (41) 3523-6555

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Comarca de Cornélio Procopio (PR)  
 Rua Espírito Santo, 438, Centro

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 19.434

DATA 27 de Julho de 2016

MOVEL:

Uma área de terra rural com 5,2642 hectares (cinco hectares, vinte e seis ares e quarenta e dois centésimos), ou seja 2,175 alqueires paulista (dois alqueires paulista e cento e setenta e cinco milésimos de alqueire), denominada de Área 01 (um), constituída por parte dos lotes números H-3 (H-três), H-2 (H-dois), H-3 (H-três), H-4 (H-quatro), T-1 (T-um) e T-1-A (T-um-A), da Fazenda Congonhas, situada no Município de Leopólis, desta Comarca de Cornélio Procopio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "O imóvel acima citado se localiza no marco nº 0A, em comum com área de Alton Roque de Arruda. Deste marco tomando o rumo de 26°04'06"SE com a distância de 325,979 metros e confrontando com Alton Roque de Arruda, vai até o marco nº 10-A. Deste marco tomando o rumo de 63°22'49"SO com a distância de 188,483 metros e confrontando com Alton Roque de Arruda, vai até o marco nº 03. Deste marco tomando o rumo de 25°14'51"NO com a distância de 305,311 metros e confrontando com Henrique Cesar de Lima, Lote 1-X, vai até o marco nº 3-2. Deste marco tomando o rumo de 49°50'28"ND com a distância de 38,829 metros e confrontando com Alton Roque de Arruda, vai até o marco nº 2-A. Deste marco tomando o rumo de 59°12'25"NE com a distância de 72,40 metros e confrontando com Alton Roque de Arruda, vai até o marco nº 1-B. Deste marco tomando o rumo de 48°21'00"NE com a distância de 11,145 metros e confrontando com Alton Roque de Arruda, vai até o marco nº 1-A. Deste marco tomando o rumo de 55°04'43"NE com a distância de 52,603 metros e confrontando com Alton Roque de Arruda vai até o marco inicial onde começou esta descrição, e finalmente fechando-se assim, o polígono irregular que encerra uma área de 52.542,26 metros quadrados, ou igual a 5,2542 hectares, ou 2,1753 alqueires paulista." Levantamento efetuado pelo técnico em agrimensura, Valdeir Catarino, CREA 2699/DT-PR, ART. CREA-PR nº 2016.1941932 paga em 12/09/2015, OCB nº 900.035.956.435-4, NRP nº 4.599.027-1, CAR: PR-4113403-538F0E1A076443F82683SD00BBD0. PROPRIETÁRIA: NOELI ACCOSTA PADILHA, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na Chácara Recanto da Fedeidade, em Leopólis/PR, RG 5.450.881-0-SSP/PR, CPF 787.822.579-20, mantém união estável familiar com JOSÉ OSVALDO TOGNATO, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Chácara Recanto na Fedeidade, em Leopólis/PR, RG 1.384.165-SSP/PR, CPF 391.774.539-18. REGISTRO ANTERIOR nº 16.335, às fs. 35, do Livro 2-DY do 3º Ofício do SRI de Cornélio Procopio/PR, Cornélio Procopio/PR, 27 de Julho de 2016.

Autas Valdes da Silva  
 Secretária de SRI

AV. 119.434. PROTOCOLO Nº 45.705 de 23/12/2004. TÍTULO: RESERVA FLORESTAL LEGAL. Prevê a seguinte averbação para constar a RESERVA LEGAL do imóvel de Matrícula nº 19.167, conforme Instrumento Particular de TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, SISEG nº 1.039.113-2, assinado neste cidade de Cornélio Procopio, em data de 09/setembro/2004, pelo(a/s) Sr(a/s) NOELI ACCOSTA PADILHA, proprietária(a/s) do imóvel objeto desta Matrícula, e pelo(a) Sr(a) JOSÉ MARIANO MACEDO, Chefe do Sanitário Regional de Cornélio Procopio do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, Titular(a) proprietária(a/s), por si, seus herdeiros e sucessores, gravada; restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 2.040 hectares, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel originário, conforme mapa em anexo, que foi arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. O(a/s) proprietário(a/s) se compromete(m) no mesmo termo a restaurar 2,040 hectares de Reserva Legal, conforme cronograma constante no Termo. A presente limitação e inalienabilidade de uso do imóvel em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/83 e o Decreto Estadual nº 387/89, cuja(s) proprietária(s) firmam(m) o presente Termo, por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bem, lícito e válido. CUSTAS: R\$24,15 + 510,00V.R. ANTERIORMENTE ORIGINÁRIA. AV. 119.137, no Livro 2-AE desta Secretaria, datada em 18/12/2004. Cornélio Procopio/PR, 27 de Julho de 2016.

Autas Valdes da Silva  
 Secretária de SRI

**REGISTRO DE MÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2


R.3/19.434. PROTOCOLO Nº 73.555 de 13/09/2018. **COMERA & VENDA**. Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 10/05/2018, no Serviço Notarial do município de Ariranja, desta Comarca de Carmo do Rio Claro-PR, no Livro 84-B, folhas 19/22, a área total de 30.000,00m², equivalente a fração de 56,99% do imóvel objeto desta matrícula foi adquirida por **TÁLIO SILVA FERREIRA** assistente contábil, RG 6.942.130-0-SSP/PR, CPF 048.551.099-52, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em data de 19/10/2016, com **GÉSSICA CAROLINE SILVA FERREIRA**, contabilista, RG 9.904.595-6-SSP/PR, CPF 078.797.809-47, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jovelino Apriço de Silva, nº 58, centro, em Leopoldo, PR - Chave de consulta na CNIB: 996d.2e2d.b8e1.0dc5. Sfic.1d30.e3ec.04e1.776, e Sbs9.9e4d.d54.44b2.e3cc.1912.799e.0bf6.5353.5384 (negativas), por compra feita de **HOELI ACOSTA PADILEIA**, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na Chácara Recanto da Felicidade, em Leopoldo, PR, RG 4.908.531-1-SSP/PR, CPF 737.822.979-20 - Chave de consulta na CNIB: 516d.a9fb.0610.9f6a.cfb9.397d.1185.3bb6.d7ca.0b22, com anuência de seu convivente **JOSÉ OSVALDO TOGNATO**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Chácara Recanto da Felicidade, em Leopoldo, PR, RG 1.944.126-SSP/PR, CPF 201.774.533-15 - Chave de consulta na CNIB: b7d7.1b9b.4427.16a5.b3cd.14d7.c55f.027e.3502.eaa5 (negativa), pelo preço certo e ajustado de R\$64.900,00 (sessenta e quatro mil e noventa reais), pago e quitado. ITBI guia nº de 2018, controle 999396, no valor de R\$1.295,00, foi recolhido em 10/05/2018. FUNREJUS: guia nº 29525292-5, nosso número 1400000003866028-3, no valor de R\$125,90, foi recolhido em 10/05/2018. Os adquirentes e transmitentes declararam que a venda não se destina à formação de núcleo habitacional em desacordo com o contido nas Leis nº 8.756, de 15.12.1979 e 4.591, de 16.12.1964, e no Decreto-Lei nº 55, de 10.12.1937. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$882,32 - IRC 4.312,00. O referido é verdade e dou eu, **Carmo do Rio Claro-PR, 20/09/2018.** Oficial de Registro **Fabrizio Pettinelli** *Fabrizio Pettinelli* **Fabrizio Pettinelli**  
Trazz Coutinho.

CERTIFICADO de que a presente certidão composta de 2 folhas, foi expedida em inteiro teor da matrícula nº 19.434 - L.º 2 - REGISTRO GERAL, em forma retrografada, nos termos do artigo 19º da Lei nº 6.015/70 e que se refere a situação jurídica do imóvel e do último dia útil anterior a presente data.

Emolumentos (R\$25,00 IRC) = R\$ 30,00 - juros Susecos R\$ 500,00 - Comissão de Intero Feat R\$ 14,24 - Selo (FUNARPEN) R\$ 588,15 - ISS R\$ 2,00 - FUNREJUS R\$ 1004,00 - FUNDEF R\$ 1,01 - Carmo do Rio Claro-PR, 08 de março de 2022.

ASSINADA DIGITALMENTE

**FUNARPEN**



**SELO DIGITAL**  
F339V.AYqPh.9zGa2  
eSZP.I3NGV  
<https://selo.funarpen.com.br/>

Documentos Assinados Digitalmente  
**FABRIZIO PETTINELLI**  
COLEGADO  
CPF: 0205659901-56 03 2022

## "MEMORIAL DESCRITIVO"

Imóvel: Área Desmembrada para Programa "Exodo Urbano" Lotes Recanto da Felicidade, Leopólis - PR.

Zona: ZERU (conforme Lei N° 021/2016 de 12 de dezembro de 2016).

Proprietário: Noeli Acosta Padilha.

Área: 22.649,52 m<sup>2</sup>.

Com as seguintes divisas, limites e confrontações:

Área de perímetro especial rural, localizado no zoneamento ZERU (Zona Especial Rural Urbano), localizado a 920,11 metros da sede do município em formato de polígono irregular, com descrição do perímetro que se inicia no marco P1 (ponto inicial), que deste ponto segue confrontando com propriedade de Ailton Roque de Arruda, com azimute de 44°22'26" com distância de 60,6891 metros até o ponto P2. Deste ponto, segue com azimute de 30°40'06" por uma distância de 10,1971 metros, confrontando com Ailton Roque Arruda, até o ponto P3, deste segue com azimute de 39°32'00" na distância de 52,3504 metros confrontando com áreas de propriedade de Ailton Roque Arruda até o ponto P4, deste segue no azimute de 136°16'50" por uma distância de 166,3637 metros confrontando com área de propriedade de Ailton Roque Arruda até o ponto P5, deste segue com azimute de 136°16'50" na distância de 151,4150 metros confrontando com área de propriedade de Ailton Roque Arruda até o ponto P6. Deste ponto segue com azimute de 226°34'02" por uma distância de 53,0955 metros, confrontando com área de lote propriedade de Ailton Roque de Arruda até o ponto P7, deste segue com azimute de 136°16'50" por uma distância de 122,8267 metros, confrontando com área de propriedade de Tiago Silva Pereira até o ponto P8, deste segue com azimute de 199°03'40" por uma distância de 21,2731 metros confrontando com propriedade de Tiago Silva Pereira até o ponto P9, deste segue com azimute de 110°42'17" por uma distância de 46,2953 metros, confrontando com propriedade de Tiago Silva Pereira, até o ponto P10, deste ponto segue com azimute de 19°49'09" por uma distância de 45,3644 metros, confrontando com propriedade de Tiago Silva Pereira até o ponto P11, deste segue com azimute de 84°01'16" por uma distância de 85,0113 metros, confrontando com propriedade de Tiago Silva Pereira até o ponto P12, deste segue com azimute de

136°16'50" por uma distância de 139,3998 metros confrontando com propriedade de Tiago Silva Pereira até o ponto P1 onde teve início essa descrição.

Leópolis, 18 de dezembro de 2019.

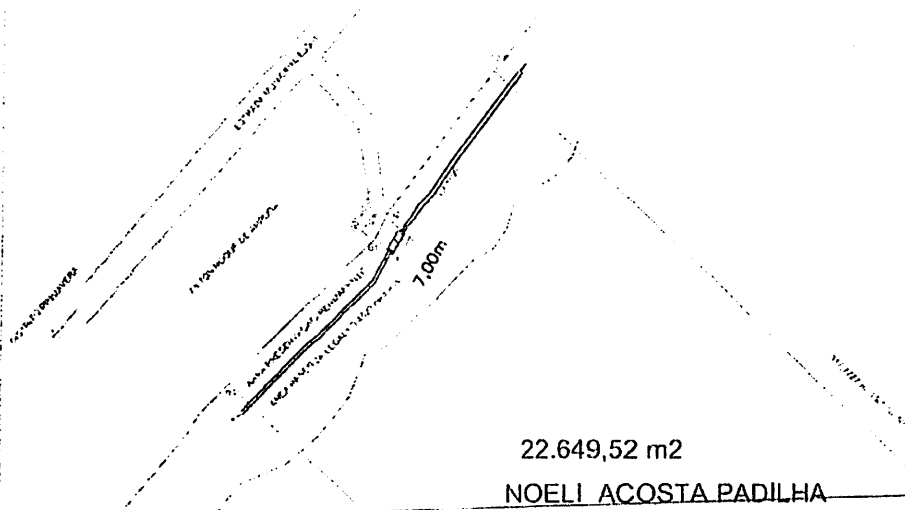


*[Handwritten signature]*  
GÉRALDO GOMES MEDEIROS JR.  
ÉNG. CIVIL - CREA 21.696/D PR

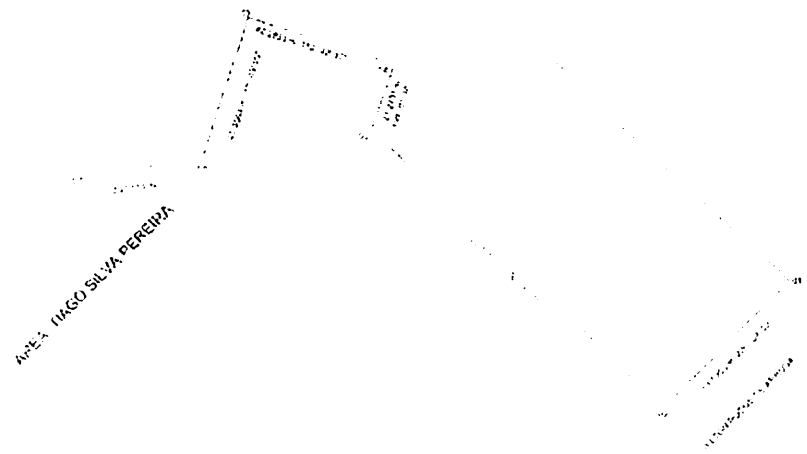
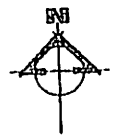
Gilberto Massayuki Tanaka  
Engenheiro Civil - CREA 22.727/D-PR  
Decreto 046/2017

**CONSULTA  
PREVIA**





ÁREAS		
RESERVA LEGAL	4.529,90 m <sup>2</sup>	0,4529904 hc
ÁREA À URBANIZAR	22.649,52 m <sup>2</sup>	2,264952 hc



Gilberto Massayuki Tanaka  
Engenheiro Civil - CREA 22.727/D-PR  
Decreto 046/2017

NOELI ACOSTA PADILHA  
PROPRIETÁRIO

GERALDO GOMES MEDEIROS  
JUNIOR:45989869991

GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR.  
Eng. Civil CREA 21 696/D PR.

ASSUNTO:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ÁREA URBANA PROGRAMA EXODO RURAL

PROPRIETÁRIO:	IMÓVEL:	ZONA:
NOELI ACOSTA PADILHA	ÁREA RESERVA LEGAL	ZERU
ÁREA TOTAL:	ÁREA URBANIZAR	Município
4.529,90 m <sup>2</sup> Reserva	22.649,52 m <sup>2</sup> Urbanizar	LEÓPOLIS PR.
ESCALA:	DATA:	PRANCHA:
S/ESC.	14/12/2019	05/06
CPF:		
733.822.979-20		

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço  
1720205565089

Substituição sem Custo à 1720204758506

1. Responsável Técnico

**GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1701414066

Carteira: PR-21696/D

2. Dados do Contrato

Contratante: NOELI ACOSTA PADILHA

SITIO SANTA FELICIDADE, SN

LOTES 01.02.03 ZONA ZERU - LEOPOLIS/PR 86330-000

Contrato: 001

Celebrado em: 23/10/2020

Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

CPF: 737.822.979-20

3. Dados da Obra/Serviço

LOTES PROGRAMA EXODO RURAL SANTA FELICIDADE, SN

LOTES 01.02.03 ZONA ZERU - LEOPOLIS/PR 86330-000

Data de início: 23/10/2020

Previsão de término: 05/11/2020

Finalidade: Rural

Proprietário: NOELI ACOSTA PADILHA

CPF: 737.822.979-20

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Projeto] de levantamento topográfico planimétrico

[Lauda] de edificação em outros materiais

Quantidade

Unidade

22649,52

M2

23,76

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LOTES: LT 01 9657,37 M2. LT 02 5870,06 M2. LT 03 5821,14 M2. ESTRADA 4529,90 M2-LAUDO TÉCNICO PONTE CONCRETO

6. Declarações

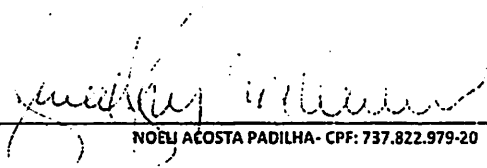
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente pelo Eng. GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR, registro Crea-PR PR-21696/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 07/12/2020 e hora 08h:34.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

  
NOELI ACOSTA PADILHA - CPF: 737.822.979-20

Registrada em : 07/12/2020

Acesso no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



ART Isenta



# "MEMORIAL DESCRITIVO"

- Matrícula Nº 19.434

Imóvel: Área Remanescente Sitio Recanto da Felicidade, Leópolis-PR.

Proprietário: Tiago Silva Pereira.

Área: 3,00 Há ou 1,2396 Alq. Paulista ou 30.000,00 m<sup>2</sup>.

Com as seguintes divisas, limites e confrontações:

Área rural em formato de polígono irregular, com descrição do perímetro que se inicia no marco P1 (ponto inicial), que deste ponto segue confrontando com propriedade de Ailton Roque de Arruda, com azimute de 34°17'20" com distância de 38,8290 metros até o ponto P2. Deste ponto, segue com azimute de 44°22'28" por uma distância de 12,8581 metros, confrontando com propriedade de Ailton Roque Arruda, até o ponto P3, deste segue com azimute de 136°16'50" na distância de 138,3998 metros confrontando com áreas do lote 01 até o ponto P4, deste segue no azimute de 84°01'16" por uma distância de 35,0113 metros confrontando com área do lote 01 até o ponto P5, deste segue com azimute de 19°49'09" na distância de 45,3644 metros confrontando com área de lote 01 até o ponto P6. Deste ponto segue com azimute de 110°42'07" por uma distância de 46,2953 metros, confrontando com área do lote 02 até o ponto P7, deste segue com azimute de 199°03'40" por uma distância de 21,2731 metros, confrontando com área do lote 03 até o ponto P8, deste segue com azimute de 136°16'50" por uma distância de 122,8267 metros confrontando com lote 03 até o ponto P9, deste segue com azimute de 226°34'02" por uma distância de 135,0429 metros, confrontando com propriedade de Ailton Roque de Arruda até o ponto P10, deste ponto segue no azimute de 319°12'01" na distância de 305,1188 metros, confrontando com o propriedade de Henrique Cesar de Lima, até o ponto P1, onde teve início essa descrição. Fechando todo perímetro.

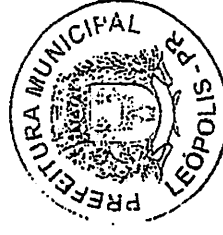
Leópolis, 18 de dezembro de 2019.



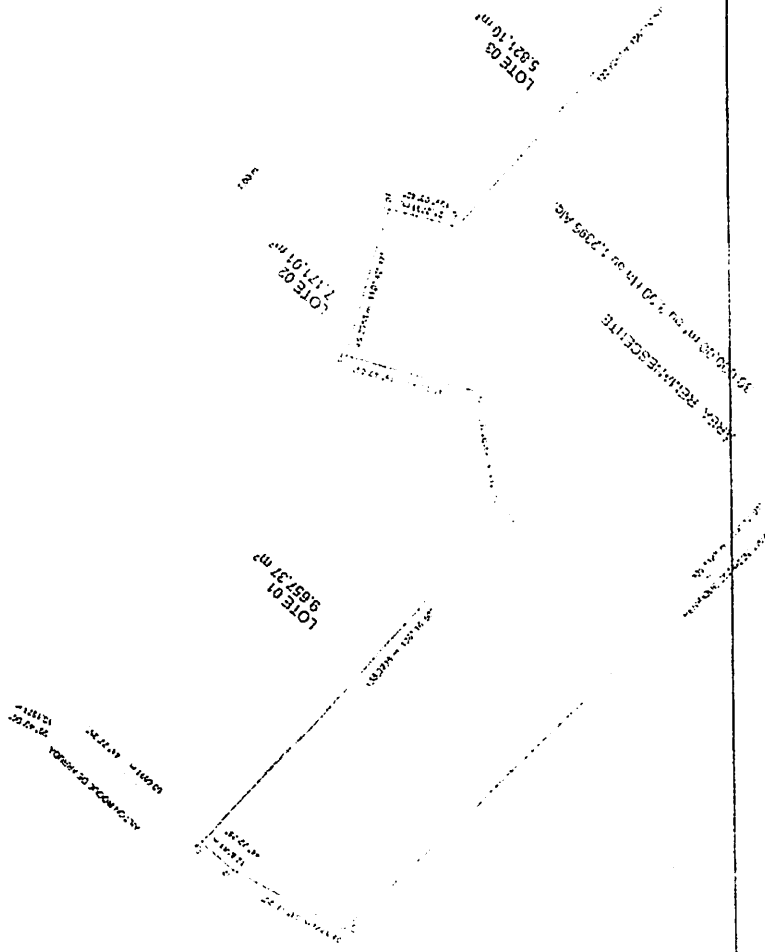
*[Handwritten signature]*  
GERALDO GOMES MEDEIROS JR.  
ENG. CIVIL - CREA 21.696/D PR

Gilberto Massayuki Tanaka  
Engenheiro Civil - CREA 22.727/D-PR  
Decreto 046/2017

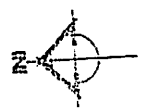
ÁREA RURAL  
LOTE 30.000,00 m2



Gilberto Massayuli Analta  
Engenheiro Civil - CREA 22.12/10-PR  
Decreto 046/2017



TIAGO SILVA PEREIRA  
PROPRIETÁRIO



*Gerardo Gomes Medeiros Junior*  
GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR.  
Eng. Civil CREA 21.05/10-PR.

ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ÁREA RURAL  
PROPRIETÁRIO: TIAGO SILVA PEREIRA  
ÁREA TOTAL: 3,00 HA OU 1,2396 AL.Q.  
ESCALA: CPF: S/ESC. 048.581.099-92  
IMÓVEL: MATRÍCULA 19.434  
MUNICÍPIO: LEOPOLIS PR.  
DATA: 14/12/2019  
ZONA: ÁREA RURAL  
FRANCHA: 01/01